

P. B. R. T. T.  
1243/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D...

21

2019.A.A. 0932-91  
P. B. R. T. T. KAMILL G. ...

Manoel Pedro

DISTRIBUIÇÃO

Dde 1165d  
31-12-40

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Q. 1165

31 de dezembro de 1940.

Sr. Diretor do DOMÍNIO DA UNIÃO

Em face do disposto no art. 3º do decreto-lei n. 893, de 26.11.938, incluso vos enviamos o processo PCERTT-1243-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a um terreno situado no Povoado de Rodeio, 6º distrito do Município de Vassouras, em que é interessado MANOEL PEDRO.

Atenciosas saudações.

D. O. de 17-1-41 fls. 670  
A Comissão, *[Signature]*

*Ofício em causa de Lige  
Rio, 23-12-40  
a) L. P. J.  
H. D.  
P. F. T.*

### RELATÓRIO

MANOEL PEDRO, dizendo-se proprietário de um terreno, onde está construída a casa de sua residência, no Povoado de Rodeio, 62 distrito do Município de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, apresenta a esta Comissão, em observância ao disposto no art. 2º do decreto-lei n. 893, de 26.11.1938, o primeiro traslado da escritura lavrada no L. 37, fls. 38 a 43-V do cartório do tabelião e escrivão de paz de Mendes, 42 distrito do Município de Barra do Pirai, do Estado do Rio de Janeiro, em 4.8.1934, pela qual comprou a d. Victorina de Perini, um lote de terras desmembrado da Fazenda do Alto, no 62 distrito do Município de Vassouras, do dito Estado, com 4.800 metros quadrados, partindo da cerca do terreno de Delcio Vieira, vindo para o lado da "Ponte Enviada", com 40 metros de frente, para a estrada Presidente Pedreira, com 120 metros de comprimento e 40 metros de fundos, confrontando por um lado com Delcio Vieira, por outro e pelos fundos com a vendedora e pela frente com aquela estrada, constando da escritura que a vendedora foi autorizada por alvará do dr. Juiz de Direito da Comarca de Vassouras, no inventário dos bens deixados por sua mãe, d. Victoria Amoret de Perini, a vender total ou parcialmente a Fazenda do Alto. Esta escritura está registrada, desde 29.9.1934, no Livro 3-F, página 232, sob n. 1221 do oficial do registro de imóveis de Vassouras;

As terras do requerente, tendo sido desmembradas da Fazenda do Alto, remida pela Fazenda Nacional em 29.9.1903, como ficou apurado no processo PCERTT-253-39, estão legalmente desmembradas do patrimônio nacional e não sujeitas às disposições do decreto-lei n. 893, de 26.11.1938.

Deve, por isso, ser remetido este processo à D. D. U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1940.

---

Plínio de Freitas Travassos  
R e l a t o r

*Offício em respeito de Luiz  
Rio, 23-12-40  
a) L. P. J.  
H. J.  
P. F. T.*

### RELATÓRIO

MANOEL PEDRO, dizendo-se proprietário de um terreno, onde está construída a casa de sua residência, no Povoado de Rodeio, 62 distrito do Município de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, apresenta a esta Comissão, em observância ao disposto no art. 22 do decreto-lei n. 893, de 26.11.1938, o primeiro traslado da escritura lavrada no L. 37, fls. 38 a 43-V do cartório do tabelião e escrivão de paz de Mendes, 42 distrito do Município de Barra do Pirai, do Estado do Rio de Janeiro, em 4.8.1934, pela qual comprou a d. Victorina de Perini, um lote de terras desmembrado da Fazenda do Alto, no 62 distrito do Município de Vassouras, do dito Estado, com 4.800 metros quadrados, partindo da cerca do terreno de Delcio Vieira, vindo para o lado da "Ponte Enviada", com 40 metros de frente, para a estrada Presidente Pedreira, com 120 metros de comprimento e 40 metros de fundos, confrontando por um lado com Delcio Vieira, por outro e pelos fundos com a vendedora e pela frente com aquela estrada, constando da escritura que a vendedora foi autorizada por alvará do dr. Juiz de Direito da Comarca de Vassouras, no inventário dos bens deixados por sua mãe, d. Victoria Anoret de Perini, a vender total ou parcialmente a Fazenda do Alto. Esta escritura está registrada, de 29.9.1934, no Livro 3-F, página 232, sob n. 1221 do oficial do registro de imóveis de Vassouras,

As terras do requerente, tendo sido desmembradas da Fazenda do Alto, remida pela Fazenda Nacional em 29.9.1903, e no ficou apurado no processo PCERTT-253-39, estão legalmente desmembradas do patrimônio nacional e não sujeitas às disposições do decreto-lei n. 893, de 26.11.1938.

Deve, por isso, ser remetido este processo à D. D. U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1940.

---

Plínio de Freitas Travassos  
R e l a t o r